



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 016/2.022**

***"Dispõe Sobre Nomeação de Servidora Efetiva em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando que o Cargo de Vice-Diretor Escolar, atualmente ocupado pela Servidora Isadora Karoline Alves Francisco de Souza, se encontra vago por motivo de Licença Maternidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada interinamente para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:

**I** – Vice-Diretor Escolar: ***Deborath Carneiro Ramos Ferreira***, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Roberto de Oliveira nº 29–Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora do CPF sob o nº 071.779.496-23; para executar as funções inerentes ao Cargo Vago, enquanto perdurar o período de Licença Maternidade, percebendo os vencimentos (subsídios) correspondente ao cargo de Vice-Diretor Escolar.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, cuja data inicia-se o período de afastamento da servidora, Isadora Karoline Alves Francisco de Souza.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 22 de Agosto de 2.022.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG